



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 472/2011

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR OSCAR MAKOTO HORITA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã - Paraná;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 14 de setembro de 2011, por um período de 15 (quinze) dias, AUXÍLIO DOENÇA a Servidora OSCAR MAKOTO HORITA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.145.975 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 965.722.138-20, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de MÉDICO (CLÍNICO GERAL), nomeado através da Portaria nº. 276/2001 de 09/07/2001, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.


II - Retroagir os efeitos desta Portaria a 14 de setembro de 2011.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 23 de setembro de 2011.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	UMBARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	9289
Data,	24 / 09 / 2011
O FUNCIONÁRIO	